



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Cargos e Salários	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.209, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora LETICIA APARECIDA MINUSSI LOFRANO, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LETICIA APARECIDA MINUSSI LOFRANO, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.210, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.211, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, no cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 3 de 16

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

de DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.212, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora FERNANDA LUZIA M M TARTARINI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora FERNANDA LUZIA M M TARTARINI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.213, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO, no cargo em comissão

PORTARIA Nº 15.216, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora ROSANA THIBERIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora ROSANA THIBERIO, Professor de Educação Infantil com curso superior, nível XXI-E, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 4 de 16

2019

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.217, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora DANIELA CRISTINA MARCON FURLAN.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora DANIELA CRISTINA MARCON FURLAN, Professor de Ensino Fundamental – 5ª à 8ª séries – Língua Portuguesa, nível XXII-E, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.218, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora JANAINA DA SILVA SOUZA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora JANAINA DA SILVA SOUZA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2019

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.219, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 5 de 16

Secretário de Escola, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.220 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Ana Paula da Silva Costa	Ag Comunitário de Saúde	alta do inss em 13/02/2019	-
02	Miriam Moura da Silva	Ag Comunitário de Saúde	23/01/2019 a 05/01/2019	14
03	Rosemary Gonçalves Mourao	Ag Comunitário de Saúde	16/01/2019 a 18/01/2019	3
04	William Donizeti De Oliveira	Ag Comunitário de Saúde	03/12/2018 até alta do inss	S/P
05	Maurício Ferreira	Ag de Fiscaliz. Municipal	alta méd a partir de 22/01/2019	-
06	Marli Bilotta	Agente de Saúde-Zoonoses	21/01/2019 a 25/01/2019	5
07	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
08	Fabiana de Cassia B Munhoz	Agente de Saúde-Zoonoses	17/09/2018 até alta médica	S/P
09	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
10	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	28/01/2016 até alta médica	S/P
11	Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
12	Jorge Ferreira de M Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
13	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
14	Aline Ap de Araújo Martins	Assessor de Gabinete	22/01/2019 a 23/01/2019	2
15	Jose Antônio de S Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
16	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente de Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
17	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	21/11/2017 até alta médica	S/P
18	Angela Maria Herculanio	Aux. Consultório Dentário	17/01/2019 a 18/01/2019	2
19	Luciana Rodrigues Pereira	Aux. Consultório Dentário	18/01/2019 a 01/02/2019	15
20	Alessandra Ap de N Ferreira	Aux de Apoio Operacional	09/02/2018 até alta médica	S/P
21	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P

22	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
23	Andrea Luísa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
24	Eliana Martins Fernandes	Aux de Apoio Operacional	17/01/2019 a 18/01/2019	2
25	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
26	Maria Estela Vergílio Sabia	Aux de Apoio Operacional	24/02/2015 até alta médica	S/P
27	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
28	Nilza de Fatima R Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
29	Priscila Orfei Luciano	Aux de Apoio Operacional	21/01/2019	1
30	Rosana Ap D Honorio Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
31	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	02/07/2015 até alta médica	S/P
32	Jocelyn N R Silva Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
33	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018 até alta médica	S/P
34	Marlene M Souza Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P
35	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
36	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
37	Valdir Donizeti Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	13/11/2018 até alta médica	S/P
38	Vanderlei do C Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 até alta médica	S/P
39	Daniele Ap da Silva Cimatti	Auxiliar Desenv. Infantil	17/01/2019	1
40	Regina Sonia De Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	12/06/2017 até alta médica	S/P
41	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
42	Nádia de Fatima Z Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/05/2018 até alta médica	S/P
43	Maria Cristina Silverio	Ch. Div. Serviços Gerais	17/01/2019 a 18/01/2019	2
44	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
45	Thais Aparecida Rosa Orfei	Ch.Sec.Tributacao	18/10/19 15:26h a 17:15h	-
46	André Gustavo De Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
47	Celio Cristovao E Belem	Coletor de Lixo	22/01/2019	1
48	Clara Josiane Marques	Coletor de Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P
49	Luis Henrique Teixeira	Coletor de Lixo	20/12/2018 até alta médica	S/P
50	Samuel Custodio Garcia	Coletor de Lixo	05/11/2018 até alta médica	S/P
51	Marcela da Silva L Biajotto	Educador Social I	21/01/2019 a 22/01/2019	2
52	Adriana C Quirino R Mancuso	Enfermeiro	18/01/2019	1
53	Viviane Patricia Boff Silva	Enfermeiro	17/01/2019 a 23/01/2019	7
54	Ana Gabriela Carvalho Silva	Enfermeiro Esf-Sad	21/01/2019 até alta do inss	S/P
55	Maria Angelica Orfei	Escriturário	11/01/2019 a 12/01/2019	2
56	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	20/11/2017 até alta médica	S/P
57	Ana Paula V Duarte Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
58	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
59	Cristiane T V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
60	Lidia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P
61	Carolina Galhardo P Costa	Fisioterapeuta Esf/Sad	16/01/2019 a 17/01/2019	2
62	Elenice de Silos Martins	Gari	20/11/2018 até alta médica	S/P
63	Luzia Oliveira da Silva	Gari	05/06/2013 até alta médica	S/P
64	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P
65	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	17/02/2017 até alta médica	S/P
66	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
67	Jose Neriedson S Luiz	Gc Mun Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
68	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
69	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
70	Illanit Kelyny A Barros Gardin	Inspetor de Alunos	12/11/2018 até alta médica	S/P
71	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
72	Jorge Manente	Jardineiro	04/05/2017 até alta médica	S/P
73	Sergio Leonardo Da Veiga	Leiturista Entregador	14/01/2019 a 28/01/2019	15
74	Claudia Maria M Antônio	Medico Ginec e Obstetr	10/01/2019 até alta médica	S/P
75	Ana Carolina da Silva Santos	Merendeira	11/01/2019 a 25/11/2019	15
76	Ana Maria S Vieira Soares	Merendeira	15/01/2019 a 29/01/2018	15
77	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	03/07/2018 até alta médica	S/P
78	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
79	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
80	Isabel Gaiardo	Merendeira	02/11/2018 até alta médica	S/P
81	Luciana de Camargo A Pardo	Merendeira	30/05/2017 até alta médica	S/P
82	Maria Elisa F Coelho Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
83	Neiva Aparecida Políccini	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
84	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	06/04/2018 até alta médica	S/P
85	Silvia Helena André	Merendeira	01/10/2018 até alta médica	S/P
86	Tatiane Molina Da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
87	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
88	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
89	Benedito Pacheco Lima	Motorista li	16/07/2018 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 6 de 16

90	Monica Sirlei T de Mello	Oficial Administrativo	21/01/2019 a 22/01/2019	2
91	Marcio Fecuri	Op.Estacao Trat de Agua	14/01/2019 até alta médica	S/P
92	Aparecido D de Aquino	Op de Maquinas Leves	31/01/2018 até alta médica	S/P
93	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	13/10/2018 até alta médica	S/P
94	Miguel Penha	Pedreiro	18/01/2019 a 01/02/2019	15
95	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta médica	S/P
96	Newton Cesar Da Silva	Pedreiro de Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
97	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
98	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	18/10/2017 até alta médica	S/P
99	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
100	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
101	Maria Lucia dos S Geremias	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	26/02/2018 até alta médica	S/P
102	Simoni T da Silva Primini	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	26/09/2017 até alta médica	S/P
103	Elenice Ap Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/c.sup.1a4s	30/01/2018 até alta médica	S/P
104	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/c.sup.1a4s	18/10/2017 até alta médica	S/P
105	Ana Claudia D Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	20/03/2018 até alta médica	S/P
106	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
107	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
108	Ana Claudia B G de Oliveira	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta do inss	S/P
109	Claudia B B D Avila E Silva	Psicologo-Promocao Social	01/10/2018 até alta médica	S/P
110	Benedito Calsone Junior	Psicologo-Saude	22/01/2019	1
111	Carlos Ricardo Dias de Souza	Secr. Mun. Agric. Meio Ambiente	17/01/2019 a 31/01/2019	15
112	Pedro Donizete Ferreira	Servente De Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
113	Andreia De Fatima Martins	Técnico Em Enfermagem	18/01/2019 a 22/01/2019	5
114	Glauci Nogueira Grassi Pinto	Técnico Em Enfermagem	10/01/2019 a 19/01/2019	10
115	Natalia R da Silva Galbiere	Técnico Em Enfermagem	23/01/19 no per da tarde	½
116	Natalia R da Silva Galbiere	Técnico Em Enfermagem	16/01/2019 a 17/01/2018	2
117	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico Em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P
118	Rita Isabel de F Soares Blassi	Técnico Em Enfermagem	07/01/2019 a 21/01/2019	15
119	Cristiane Stefani Ferreira	Téc Em Enferm Esf E Sad	18/01/2019 a 22/01/2019	5
120	Tamiris R Gomes da S Santos	Téc Em Enferm Esf E Sad	21/01/2019	1
121	Vera Lucia F de Moraes	Téc Em Enferm Esf E Sad	21/09/18 até alta inss 18/02/2019	-
122	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
123	Ana Lucia Landini Dias	Terapeuta Ocupacional	05/11/2018 até alta médica	S/P
124	Juliana Ap Lemes C Bento	Zelador	14/01/2019 a 28/01/2019	15
125	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
126	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
127	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
128	Maria Jose da Silva	Zelador	13/12/2018 até alta médica	S/P
129	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	22/11/2018 até alta médica	S/P
139	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



VAGAS de emprego

CADASTRE-SE

no

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 7 de 16

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Cargos e Salários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO

EDITAL

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII, das instruções 2 (Consolidada), de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2018;

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PROVIMENTO
01	AGENTES POLITICOS		
1	Prefeito	subsídio	-
2	Vice-Prefeito	Subsídio	-
3	Secretário Municipal da Promoção Social	subsídio	CC
4	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	subsídio	CC
5	Secretário Municipal de Educação	subsídio	CC
6	Secretário Municipal de Gestão Pública	subsídio	CC
7	Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	subsídio	CC
8	Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva	subsídio	CC
9	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	subsídio	CC
10	Secretário Municipal de Turismo	subsídio	CC
02	CARGOS PÚBLICOS		
11	Advogado	XXXi	E
12	Agente de Crédito	XIII	CC*
13	Agente de Fiscalização Municipal	XII	E
14	Agente de Saúde – Zoonoses	II	E
17	Ajudante de Suprimentos	III	E
18	Ajudante Geral	I	E
19	Apontador	I	E
20	Arquiteto	XIX	E
21	Assessor de Gabinete	VI	CC
22	Assessor de Imprensa	XV	CC
24	Assessor Técnico de Treinamento	VI	CC
25	Assistente Administrativo	V	E
26	Assistente de Crédito	XIII	CC
27	Assistente de Suprimentos	IV	E
28	Assistente do Prefeito	XV	CC
29	Assistente Social	XXVI (A)	E
31	Auditor Interno	XXX	CC*
32	Auditor Fiscal	XXX	E
33	Auxiliar de Apoio Operacional	II	E
34	Auxiliar de Biblioteca	IV	E
35	Auxiliar de Consultório Dentário	V	E
36	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	II	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

37	Auxiliar de Enfermagem	V	E
38	Auxiliar de Laboratório	III	E
39	Bibliotecário	XV	E
40	Biólogo	XV	E
41	Biomédico	XV	E
42	Bioquímico	XV	E
43	Borracheiro	II	E
44	Calceteiro	III	E
45	Carpinteiro	V	E
47	Chefe de Divisão Central de Ambulâncias	XV	CC*
48	Chefe de Divisão Contábil	XV	CC*
50	Chefe de Divisão de Administração de Velório e Cemitério	XV	CC*
51	Chefe de Divisão de Alimentação Escolar	XV	CC*
52	Chefe de Divisão de Almoxarifado Geral	XV	CC*
53	Chefe de Divisão de Análise e Aprovação de Projetos	XV	CC*
54	Chefe de Divisão de Apoio à Saúde	XV	CC*
55	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo	XV	CC*
56	Chefe de Divisão de Apoio Técnico Operacional	XV	CC*
57	Chefe de Divisão de Assistência a Criança e ao Adolescente	XV	CC*
58	Chefe de Divisão de Assistência à Família	XV	CC*
59	Chefe de Divisão de Assistência ao Idoso	XV	CC*
60	Chefe de Divisão de Assistência ao Morador de Rua e Migrante	XV	CC*
61	Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Comunitário	XV	CC*
63	Chefe de Divisão de Controle e Gestão	XV	CC*
64	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	XV	CC*
65	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário	XV	CC*
66	Chefe de Divisão de Engenharia e Estatísticas	XV	CC*
67	Chefe de Divisão do Emprego e Relações do Trabalho	XV	CC*
68	Chefe de Divisão de Ensino	XV	CC*
69	Chefe de Divisão de Eventos	XV	CC*
70	Chefe de Divisão de Finanças	XV	CC*
71	Chefe de Divisão de Fiscalização	XV	CC*
72	Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras	XV	CC*
73	Chefe de Divisão de Informática	XV	CC*
74	Chefe de Divisão de Inspeção Sanitária Animal	XV	CC*
75	Chefe de Divisão de Laboratório	XV	CC*
76	Chefe de Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	XV	CC*
77	Chefe de Divisão de Manutenção Civil	XV	CC*
78	Chefe de Divisão de Manutenção de Estradas Rurais e Conservação do Solo	XV	CC*
79	Chefe de Divisão de Manutenção Viária Urbana	XV	CC*
80	Chefe de Divisão de Medicina Preventiva	XV	CC*
81	Chefe de Divisão de Obras	XV	CC*
82	Chefe de Divisão de Operação, Fiscalização e Pátio de Veículos	XV	CC*
83	Chefe de Divisão de Parques e Jardins	XV	CC*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

84	Chefe de Divisão de Pavimentação de Guias, Sarjetas e Galerias Pluviais	XV	CC*
85	Chefe de Divisão de Planejamento e Apoio a Produção	XV	CC*
86	Chefe de Divisão de Preservação Ambiental	XV	CC*
87	Chefe de Divisão de Processamento de Dados e Informática	XV	CC*
88	Chefe de Divisão de Processamento de Multas	XV	CC*
90	Chefe de Divisão de Receitas e Controle de Tributos	XV	CC*
91	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	XV	CC*
92	Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos	XV	CC*
93	Chefe de Divisão de Saúde Bucal	XV	CC*
94	Chefe de Divisão de Saúde Mental	XV	CC*
95	Chefe de Divisão de Serviços de Referência	XV	CC*
96	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	XV	CC*
97	Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito	XV	CC*
98	Chefe de Divisão de Suprimentos	XV	CC*
99	Chefe de Divisão de Tesouraria	XV	CC*
100	Chefe de Divisão de Topografia e Cadastro Técnico	XV	CC*
101	Chefe de Divisão de Transporte e Manutenção da Rede Escolar	XV	CC*
102	Chefe de Divisão de Unidade Básica de Saúde	XV	CC*
103	Chefe de Divisão de Urgência e Emergência	XV	CC*
104	Chefe de Divisão de Zoológico	XV	CC*
105	Chefe de Divisão Técnico-Administrativa de Recursos Humanos	XV	CC*
106	Chefe de Divisão Técnico-Pedagógico e Programas Especiais	XV	CC*
107	Chefe de Seção Curativa	XII	CC*
108	Chefe de Seção de Abastecimento	XII	CC*
109	Chefe de Seção de Almoarifado – Administração	XII	CC*
110	Chefe de Seção de Almoarifado – Educação	XII	CC*
111	Chefe de Seção de Almoarifado – Pátio	XII	CC*
112	Chefe de Seção de Almoarifado – Saúde	XII	CC*
113	Chefe de Seção de Ambulatório de Especialidades	XII	CC*
114	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	XII	CC*
116	Chefe de Seção de Apreensão de Animais	XII	CC*
117	Chefe de Seção de Assistência Médica aos Servidores	XII	CC*
118	Chefe de Seção de Assistência Técnica	XII	CC*
119	Chefe de Seção de Atendimento Ambulatorial e Saúde Mental	XII	CC*
120	Chefe de Seção de Atendimento ao Adolescente	XII	CC*
121	Chefe de Seção de Atendimento as Creches	XII	CC*
122	Chefe de Seção de Atendimento Escolar	XII	CC*
124	Chefe de Seção de Cadastro	XII	CC*
125	Chefe de Seção de Cadastro e Folha de Pagamento	XII	CC*
126	Chefe de Seção de Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS	XII	CC*
128	Chefe de Seção de Compras	XII	CC*
129	Chefe de Seção de Compras da Saúde	XII	CC*
130	Chefe de Seção de Contabilidade Financeira	XII	CC*
131	Chefe de Seção de Contabilidade Patrimonial e Orçamentária	XII	CC*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

132	Chefe de Seção de Contratos	XII	CC*
133	Chefe de Seção de Controle de Mato	XII	CC*
134	Chefe de Seção de Controle Sanitário Animal	XII	CC*
135	Chefe de Seção de Convênio com o Governo	XII	CC*
136	Chefe de Seção de Desenvolvimento e Controle de Sistemas	XII	CC*
137	Chefe de Seção de Dívida Ativa	XII	CC*
138	Chefe de Seção de Divulgação e Promoção	XII	CC*
139	Chefe de Seção de Educação Ambiental	XII	CC*
140	Chefe de Seção de Estrutura Turística e Calendário Anual	XII	CC*
141	Chefe de Seção de Expediente	XII	CC*
142	Chefe de Seção de Farmácia	XII	CC*
143	Chefe de Seção de Fiscalização Tributária	XII	CC*
144	Chefe de Seção de Fomento Florestal e Recursos Hídricos	XII	CC*
145	Chefe de Seção de Horto e Viveiros	XII	CC*
146	Chefe de Seção de Licitações	XII	CC*
148	Chefe de Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	XII	CC*
149	Chefe de Seção de Manutenção e Tratamento	XII	CC*
150	Chefe de Seção de Manutenção de Parques e Jardins	XII	CC*
152	Chefe de Seção de Operações	XII	CC*
154	Chefe de Seção de Ortopedia e Reabilitação Traumatológica	XII	CC*
155	Chefe de Seção de Pagamentos e Conciliação Bancária	XII	CC*
156	Chefe de Seção de Patrimônio e Manutenção Preventiva	XII	CC*
157	Chefe de Seção de Pediatria	XII	CC*
158	Chefe de Seção de Planejamento	XII	CC*
159	Chefe de Seção de Planejamento e Controle	XII	CC*
160	Chefe de Seção de Produção e Internet	XII	CC*
162	Chefe de Seção de Promoção à Saúde	XII	CC*
163	Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo Geral	XII	CC*
164	Chefe de Seção de Recebedoria	XII	CC*
165	Chefe de Seção de Saúde da Mulher	XII	CC*
166	Chefe de Seção de Saúde Ocupacional	XII	CC*
167	Chefe de Seção de Telefonia	XII	CC*
168	Chefe de Seção de Tributação	XII	CC*
169	Chefe de Seção de Vigilância Epidemiológica, Zoonoses e Sanitária	XII	CC*
170	Chefe de Seção de Zeladoria	XII	CC*
171	Chefe de Seção Preventiva	XII	CC*
172	Coletor de Lixo	II	E
173	Comprador	VI	E
174	Conselheiro Tutelar	XIX	CC
175	Consultor Técnico	XV	CC
176	Contador	XXXI	E
177	Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle – UAC	XVII	CC*
178	Coordenador de Creche I	XIX	E
	Coordenador de Creche II	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

179	Creche Alice Vilela Dias	XIX	CC*
180	Creche Júlio Possebon	XIX	CC*
181	Creche Maria França Torres	XIX	CC*
182	Creche Natal Bortot	XIX	CC*
183	Coordenador de Núcleo	XV	CC*
184	Coordenador do INCRA	VII	CC*
185	Coordenador do PROCON	VII	CC*
186	Coordenador Médico	XVII	CC*
187	Coordenador Pedagógico	XIX	E
188	Cozinheiro	III	E
189	Dentista	XXVII	E
190	Desenhista Copista	II	E
191	Diretor de Departamento Administrativo	XIX	CC
192	Diretor de Departamento Clínico em Saúde	XIX	CC
193	Diretor de Departamento da Guarda Civil Municipal	XIX	CC
194	Diretor de Departamento de Administração em Saúde	XIX	CC
195	Diretor de Departamento de Agricultura	XIX	CC
197	Diretor de Departamento de Assistência ao Educando	XIX	CC
198	Diretor de Departamento de Educação	XIX	CC
200	Diretor de Departamento de Fomento do Turismo	XIX	CC
201	Diretor de Departamento de Habitação Social	XIX	CC
202	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	XIX	CC
203	Diretor de Departamento de Planejamento Urbano	XIX	CC
204	Diretor de Departamento de Processamento de Dados e Informática	XIX	CC
205	Diretor de Departamento de Rendas e Fiscalização	XIX	CC
206	Diretor de Departamento de Serviço Social	XIX	CC
207	Diretor de Departamento de Serviços Municipais	XIX	CC
208	Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte	XIX	CC
210	Diretor de Departamento Obras Públicas	XIX	CC
213	Diretor de Gabinete	XIX	CC
214	Eletricista	IV	E
215	Eletricista de Autos e Máquinas	V	E
216	Encanador	III	E
218	Secretário da Junta do Serviço Militar – JSM	VI	CC*
219	Enfermeiro	XXVI	E
220	Engenheiro Agrônomo	XIX	E
221	Engenheiro Civil	XIX	E
222	Engenheiro Eletricista	XV	E
223	Escriturário	III	E
224	Farmacêutico	XIX	E
225	Fisioterapeuta	XXVI	E
226	Fonoaudiólogo	XXVI	E
227	Funileiro	VI	E
228	Gari	I	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

229	Guarda Civil Municipal - Feminino – 1ª Classe	IV	E
230	Guarda Civil Municipal - Feminino – 2ª Classe	III	E
231	Guarda Civil Municipal - Feminino – 3ª Classe	II	E
232	Guarda Civil Municipal - Masculino – 1ª Classe	IV	E
233	Guarda Civil Municipal - Masculino – 2ª Classe	III	E
234	Guarda Civil Municipal - Masculino – 3ª Classe	II	E
236	Inspetor da Guarda Civil Municipal	VII	CC*
237	Inspetor de Alunos	II	E
238	Inspetor de Tráfego	V	E
239	Jardineiro	II	E
240	Lactarista	III	E
241	Lavador Lubrificador	III	E
242	Leiturista Entregador	II	E
243	Mecânico de Máquinas Pesadas	IV	E
244	Mecânico de Veículos Leves	IV	E
245	Mecânico de Veículos Pesados	V	E
246	Médico Cardiologista	XXVII (A)	E
247	Médico Clínico Geral	XXVII (A)	E
248	Médico do Trabalho	XXVII (A)	E
249	Médico Endocrinologista	XXVII (A)	E
250	Médico Gastroenterologista	XXVII (A)	E
251	Médico Ginecologista e Obstetra	XXVII (A)	E
252	Médico Neurologista	XXVII (A)	E
253	Médico Oftalmologista	XXVII (A)	E
254	Médico Ortopedista	XXVII (A)	E
255	Médico Pediatra	XXVII (A)	E
256	Médico Psiquiatra	XXVII (A)	E
257	Médico Veterinário	XXVII	E
258	Merendeira	II	E
259	Mestre de Obras	VII	E
260	Monitor da Saúde	II	E
264	Motorista I	III	E
265	Motorista II	IV	E
266	Nutricionista	XXVI	E
267	Oficial Administrativo	VI	E
268	Operador de Estação de Tratamento de Água	III	E
270	Operador de Máquinas Leves	IV	E
271	Operador de Máquinas Pesadas	VI	E
272	Operador de Microcomputador	II	E
273	Operador de Vaca Mecânica	II	E
274	Padeiro	II	E
275	Pedreiro	III	E
276	Pedreiro de Acabamento	IV	E
277	Pintor de Obras	IV	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

278	Pintor de Placas e Sinalização	V	E
279	Pintor Letrista	V	E
285	Professor de Educação Infantil com Curso Superior	XXI	E
286	Professor de Educação Infantil sem Curso Superior	XX	E
287	Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série) com Curso Superior	XXI	E
	Professor de Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série)		
289	- Ciências	XXII	E
290	- Educação Artística	XXII	E
291	- Educação Física	XXII	E
292	- Geografia	XXII	E
293	- História	XXII	E
294	- Língua Inglesa	XXII	E
295	- Língua Portuguesa	XXII	E
296	- Matemática	XXII	E
297	Programador	VI	E
298	Projetista	XIX	E
299	Psicólogo - Educação	XXVI - A	E
300	Psicólogo - Promoção Social	XXVI - A	E
301	Psicólogo - Saúde	XXVI - A	E
302	Psicopedagogo	XXVI	E
305	Secretário de Escola	III	E
306	Serralheiro	V	E
307	Servente de Pedreiro	I	E
308	Sub-Inspetor da Guarda Municipal	V	E
312	Supervisor de Serviços	VI	CC*
313	Técnico Agrícola	VI	E
315	Técnico-Arquivista	III	E
316	Técnico de Laboratório	VI	E
317	Técnico de Segurança do Trabalho	VI	E
318	Telefonista	IV	E
319	Terapeuta Ocupacional	XXVI - A	E
320	Tesoureiro Geral	XXVIII	E
321	Topógrafo	XIII	E
322	Tratador de Animais	II	E
323	Vice Diretor de Escola Municipal	XIX	CC*
324	Zelador	II	E
327	Coordenador de Transporte da Saúde	XVI	CC*
328	Chefe Divisão de Patrimônio	XV	CC*
329	Chefe de Seção de Transporte Ambulância	XII	CC*
331	Atendente de Enfermagem (extinto na vacância)	III	E
333	Curador de Museu	VI	CC*
334	Monitor Cultural	IV	E
335	Médico Infectologista	XXVII (A)	E
336	Coordenador de Creche II Benedita dos Reis Apolinário	XIX	CC*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

337	Médico Ultrassonografista	XXVII (A)	E
338	Médico Auditor	XXVII (A)	E
339	Engenheiro Sanitarista	XIX	E
340	Coordenador Geral do Orçamento e Finanças	XXX	CC
341	Supervisor de Gestão Administrativa	XVI	CC*
342	Supervisor de Projetos do SEBRAE	XIII	CC*
343	Supervisor de Projetos do SEBRAE	XIII	CC
344	Chefe de Seção de Pintura	XII	CC*
345	Supervisor de Tesouraria	XVI	CC*
346	Fiscal Sanitário	III	E
348	Diretor do Departamento de Emprego, Cidadania e Empreendedorismo	XIX	CC
349	Coordenador Geral do PSF	XIX	CC
352	Diretor do Departamento Administrativo e de Convênios	XIX	CC
353	Chefe de Divisão Administrativa e Convênios	XV	CC*
354	Chefe de Seção Administrativa e Convênios	XII	CC*
355	Oficial de Escola	II	E
356	Professor Auxiliar de Educação Básica	XXI	E
357	Professor Auxiliar de Educação Especial	XXI	E
360	Coordenador Administrativo	XXX	CC*
361	Coordenador de Creche II – Creche/Emeb Gilda Mansano Zanetti	XIX	CC*
362	Supervisor de Procon	XVI	CC
363	Técnico em Informática	V	E
364	Assessor Administrativo	XIX	CC*
365	Coordenador de Unidade de Saúde	XXIX	CC*
366	Coordenador Geral de Planejamento e Obras	XXX	CC
367	Técnico em Farmácia	X	E
368	Técnico em Enfermagem	X	E
369	Agente Social da SAIS	I	E
370	Educador Social I	XVI	E
371	Educador Social II	XVII	E
372	Coordenador do CRAS	XXIX	CC*
373	Coordenador do CREAS	XXIX	CC*
374	Coordenador de Planejamento	XXIX	CC*
375	Médico Autorizador	XXVII (A)	E
389	Enfermeiro Infectologista	XXVI	E
390	Coordenador de Creche II – EMEB Prof. José Carlos Gumieri	XIX	CC*
391	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Maria Helena Dessimoni	XIX	CC*
392	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Maria Helena Bertocco Landini	XIX	CC*
393	Coordenador de Creche II – EMEB Profª. Vera Maschietto Simões	XIX	CC*
394	Diretor de Escola	XXVIII	CC*
395	Professor Coordenador Pedagógico	XIX	CC*
396	Professor de Artes	XXII	E
397	Professor de Educação Física	XXII	E
398	Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)	XXI	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

399	Enfermeiro Emergencista	XXVI	E
400	Enfermeiro Obstetra	XXVI	E
401	Fiscal de Obras	XII	E
402	Engenheiro de Segurança do Trabalho	XIX	E
403	Técnico em Eletrotécnica	V	E
404	Coordenador de Tesouraria e Pagamentos	XXX	E
405	Coordenador Médico do Trabalho	XXX	CC
406	Enfermeiro de Segurança do Trabalho	XXVI-A	E
407	Médico Dermatologista	XXVII-A	E
408	Médico Geriatra	XXVII-A	E
409	Médico Mastologista	XXVII-A	E
410	Médico Nefrologista	XXVII-A	E
411	Médico Oncologista	XXVII-A	E
412	Médico Otorrinolaringologista	XXVII-A	E
413	Médico Pneumologista	XXVII-A	E
414	Médico Reumatologista	XXVII-A	E
415	Médico Urologista	XXVII-A	E

03

EMPREGOS PÚBLICOS

347	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.144,12
376	Técnico em Enfermagem – ESF e SAD	R\$ 1.355,57
377	Técnico em Farmácia - ESF	R\$ 1.355,57
378	Auxiliar de Consultório Dentário - ESF	R\$ 1.137,21
379	Cirurgião Dentista - ESF	R\$ 4.020,22
380	Enfermeiro – ESF/SAD	R\$ 3.591,58
381	Médico ESF	R\$ 11.018,00
382	Médico SAD	R\$ 4.467,20
383	Assistente Social SAD	R\$ 1.777,53
384	Educador Físico	R\$ 1.777,53
385	Farmacêutico ESF	R\$ 2.589,30
386	Fisioterapeuta ESF e SAD	R\$ 1.777,53
387	Nutricionista ESF e SAD	R\$ 1.777,53
388	Psicólogo ESF e SAD	R\$ 1.777,53

CC - cargo em comissão CC* - cargo a ser exercido por servidores do quadro E – cargo efetivo

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	BASE MENSAL EM R\$ / mês
Subsídio Prefeito	14.362,30
Subsídio Vice	7.181,15
Secretários	7.181,15
I	1.075,68
II	1.075,68
III	1.075,68
IV	1.077,30
V	1.123,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 48

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

VI	1.186,18
VII	1.249,34
VIII	1.251,32
IX	1.310,49
X	1.405,62
XI	1.439,32
XII	1.451,43
XIII	1.498,77
XIV	1.512,74
XV	1.591,91
XVI	2.078,07
XVII	2.201,21
XVIII	2.295,93
XIX	2.452,21
XXVIII	2.782,47
XXIX	3.107,55
XXX	4.255,98
XXXI	5.100,48
NÍVEIS	BASE HORISTA EM R\$ / hora trabalhada
XX	12,39
XXI	12,39
XXII	12,39
XXIII	11,86
XXIV	12,94
XXV	13,19
XXVI	13,69
XXVI (A)	17,76
XXVII	18,87
XXVII (A)	37,76
XXVII (B)	30,00

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2019.

Cíntia Ribeiro da Silva
Responsável pela Divisão de Recursos Humanos

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal